



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Avenida São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

secretaria@camaradepedrodetoledo.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 52/2026

Autoria: Vereadora Neuracy Monteiro Montanagna

Assunto: Solicitação de informações referentes ao Projeto de Lei nº 27/2026.

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.**

Requeiro, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o presente requerimento, solicitando informações referentes ao Projeto de Lei nº 27/2026, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.082.511,24, mediante utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação.

1. Qual foi o valor total do excesso de arrecadação apurado até 31 de agosto de 2026, referente à Fonte 01 – Tesouro?
2. Qual o valor estimado de arrecadação para o período de setembro a dezembro de 2026 utilizado no cálculo do excesso?
3. Encaminhar o demonstrativo detalhado da apuração do excesso de arrecadação, indicando a previsão inicial, o valor efetivamente arrecadado até 31/08/2026 e a projeção até o final do exercício.
4. Informar se existem outros créditos adicionais já abertos ou recursos anteriormente comprometidos que tenham sido considerados no cálculo do excesso de arrecadação e, em caso positivo, indicar os respectivos valores.
5. Em relação às suplementações previstas no artigo 1º, informar qual a despesa concreta que será realizada em cada uma das dotações, especialmente nos valores destinados à Cultura (R\$ 400.000,00), Saúde (R\$ 400.000,00), Merenda Escolar (R\$ 250.000,00), Ensino Fundamental (R\$ 600.000,00) e Obras e Serviços Municipais (R\$ 952.511,24).

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por objetivo obter informações detalhadas e transparentes acerca do Projeto de Lei nº 27/2026, que prevê a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.082.511,24, mediante a utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação.

A solicitação se justifica pela necessidade de verificar a efetiva existência e disponibilidade dos recursos indicados, bem como compreender de que forma foi realizado o cálculo do excesso de arrecadação utilizado como fonte para a abertura do crédito adicional. É fundamental que sejam apresentados os valores arrecadados até o momento, as projeções para o encerramento do exercício e os respectivos demonstrativos contábeis, permitindo a adequada análise da matéria pelo Poder Legislativo.



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Avenida São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

secretaria@camaradepedrodetoledo.sp.gov.br

Também se faz necessário esclarecer se os recursos considerados já foram objeto de outros créditos adicionais ou se estão vinculados a despesas anteriormente comprometidas, evitando eventual duplicidade na utilização dos valores ou a criação de obrigações sem a correspondente disponibilidade financeira.

Além disso, as informações solicitadas sobre as dotações destinadas à Cultura, Saúde, Merenda Escolar, Ensino Fundamental e Obras e Serviços Municipais são essenciais para que os Vereadores e a população conheçam a finalidade concreta da suplementação pretendida, bem como os serviços, ações ou despesas que serão efetivamente atendidos.

A transparência na aplicação dos recursos públicos, a responsabilidade na gestão fiscal e o acompanhamento dos atos do Poder Executivo constituem deveres do Poder Legislativo e instrumentos indispensáveis para assegurar que o orçamento municipal seja executado de forma planejada, eficiente e em benefício da população.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Requerimento.

Plenário Massao Kanashiro, 08 de setembro de 2026.

NEURACY MONTEIRO MONTANAGNA

Vereadora

Câmara Municipal de Pedro de Toledo
APROVADO

Votos Favoráveis: 08
Votos Contrários: _____

Data: 09/09/2026.

Presidente da Câmara